



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 276 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 231 de 22 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.2004.0005157/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 304 de 20 de setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO